



RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

Em resposta aos questionamentos da empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, seguem as informações solicitadas:

1 Será realizado a troca de telhas de parte da cobertura, qual o quantitativo de telhas exatamente?

R: Consultar projetos

2 A parte civil que consta no memorial descritivo não faz parte do escopo deste edital, correto?

R: O memorial faz parte do edital.

3 É permitida a utilização de módulos fotovoltaicos com potência inferior à especificada?

R: Não, a potência dos módulos deverá ser igual ou maior da especificada.

4 Há flexibilidade para o uso de inversores com potência maior ou menor, desde que atendam à potência total a ser instalada?

R: Sim, observados os requerimentos do projeto.

5 Na eventualidade de serem necessárias obras na rede elétrica, a responsabilidade será da contratante ou da contratada?

R: Contratada.

Campo Grande – MS, 13 de dezembro de 2024.


Cleonice Kinoshita

Pregoeira Oficial da ALEMS


Neder Schabib Péres

Arquiteto e Urbanista CAU-A66811-7
Integrante Administrativo/Técnico



RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

Em resposta aos questionamentos da empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA**, seguem as informações solicitadas:

1 - Gostaríamos conformar se trata-se de instalação de Usina Fotovoltaica de solo ou laje/telhado?

R: Telhado.

2 - Sendo a instalação em telhado, o órgão possui Laudo Técnico Estrutural?

R: Os projetos de reforma da cobertura são recentes, e as telhas foram dimensionadas para essa carga.

3 - Tratando-se de instalação em Laje/Telhado, qual o tipo do telhado onde será instalado o Sistema Fotovoltaico?

Ex. telhado metálico (ondulado ou trapezoidal), Telhado metálico trapezoidal (sanduíche), em calhetão (tipo de estrutura madeira, metálico ou alvenaria), em fibrocimento (tipo de estrutura madeira, metálico ou alvenaria), em cerâmico (tipo de estrutura madeira, metálico ou alvenaria) entre outros.

R: Telhado metálico trapezoidal termoacústica de poliuretano.

4 – Caso haja tipos diferentes de laje e telhado no local da instalação, existe um tipo de planta descritiva para utilização da proponente contratante?

R: Sim

5 - No prédio em que será instalada à Usina há estrutura de concreto pré-moldada? Caso positivo, há estudo de sobrecarga para avaliação e estruturação de projeto executivo?

R: Sim, a estrutura foi projetada para receber a usina.

N
veef



6 – Caso não haja estudo de sobrecarga, pode-se afirmar que a contratante será o responsável pela avaliação da sobrecarga a estrutura da edificação devido às instalações da usina sobre o telhado, de modo a não causar danos à edificação existente, seja estrutural ou de outra natureza?

R: Não

7 - Constatada a necessidade de realização de obra de reforço estrutural para atender a sobrecarga dos módulos fotovoltaicos no telhado ou laje, a responsabilidade pela execução/reforço estrutural, será da Contratante correto?

R: Não há previsão para reforço estrutural no termo de referência.

8 - No projeto de implantação da usina Solar Fotovoltaica, está sendo considerada a operação e manutenção - O&M? Caso positivo, qual o período de O&M?

R: Sim, 12 meses renováveis.

9 - O valor estimado previsto orçamentário está contemplando O&M e qual o valor mensal?

R: Sim, conferir proposta e planilhas de referência.

10 - Qual a tensão nominal do local da implementação? Ex. 127, 220 ou 380V?

R: De acordo com projeto.

11 - O fornecimento da rede é monofásico, bifásico ou trifásico?

R: Trifásica

12 - É necessário a readequação do padrão de entrada e/ou quadro de distribuição? Caso positivo, ou caso negativo, porém sendo detectada tal necessidade, o custo da readequação será da Contratante correto?

R: Não, os custos das adequações necessárias estão previstos no edital.

13 - É obrigatório o envio de comprovação de ligação da usina junto à Concessionaria de Energia, ou seja, Comprovantes de regularidade dos projetos relativos aos atestados de capacidade

N
Uesp



técnica exigidos, emitidos pela respectiva Concessionária de Energia, devidamente registrados na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)?

R: Não, os atestados deverão ser registrados no CREA.

14 – É obrigatório sob pena de desclassificação a menção de marca/modelo na proposta comercial e envio de catálogos dos inversores e módulos FV?

R: Sim, observar edital quanto ao envio dos datasheets.

15 - Qual é o endereço(s) completo do local(is) da instalação da usina(s), com especificação de longitude e latitude?

R: Consultar projetos.

16 - Para melhor dimensionamento do projeto, solicitamos o envio do(s) projeto(s) básico(s) e demais documentos técnicos.

R: Os documentos integrantes do edital estão publicados e disponíveis para download.

17 – Caso não haja projeto básico, favor informar forma de aferimento de cálculo do valor estimado da licitação?

R: Os documentos integrantes do edital estão publicados e disponíveis para download.

18 - O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, conseqüentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor, conforme condições previstas no convênio ICMS 101/97 e pelo Decreto 8.950?

R: O recolhimento de futuras taxas, o cálculo de seu BDI e a veracidade das informações é responsabilidade da empresa licitante, observada a caracterização da natureza do empenho.

19 - Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.

R: Observar a caracterização da natureza do empenho.

Wep N





20 - Será admitido o faturamento em separado para equipamentos e serviços?

R: Observar a caracterização da natureza do empenho.

21 - Caso não seja aceito a forma de faturamento total como Conjunto Fotovoltaico CJFV, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma: A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 90% do custo do projeto e Serviços - 10% do custo do Projeto. Cumpre observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto aos Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota “zero” e isenção de ICMS. Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento). Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?

R: O recolhimento de futuras taxas, o cálculo de seu BDI e a veracidade das informações é responsabilidade da empresa licitante, observada a caracterização da natureza do empenho.

22 - Conforme Portaria n.º 357, de 01 de agosto de 2014 apenas necessitam de selo de acordo com INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO, os INVERSORES para sistema conectados à rede com potência nominal de até 10kW, sendo assim conforme é exigido no edital inversores com potência superior, podemos desconsiderar?

R: Conforme o item 8.3.1.2 da NDU-015 da Energisa, 8.3.1.2, para inversores com potência superior 10 kW só serão aceitos inversores que apresentem os certificados de conformidade às normas nacionais ABNT NBR 16149, ABNT NBR 16150 e ABNT NBR IEC 62116 ou às normas europeias IEC 61727:2004-12, IEC 62116:2014 ou norma americana IEEE 1547.

No caso de certificados internacionais, devem também ser apresentadas as especificações de tensão e frequência nominal na saída do inversor.

23 - A comprovação poderá ser feita através CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS DA ABNT?

R: Conforme o item 8.3.1.2 da NDU-015 da Energisa, 8.3.1.2, para inversores com potência superior 10 kW só serão aceitos inversores que apresentem os certificados de conformidade às normas nacionais ABNT NBR 16149, ABNT NBR 16150 e ABNT NBR IEC 62116 ou às normas europeias IEC 61727:2004-12, IEC 62116:2014 ou norma americana IEEE 1547.

No caso de certificados internacionais, devem também ser apresentadas as especificações de tensão e frequência nominal na saída do inversor.

N
leaf



24 - Qual será o horário de entrega do material?

R: As entregas de material deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira em horário comercial.

25- Qual será o dia e horário para a instalação?

R: Os serviços serão realizados de segunda a sexta-feira em horário comercial.

26 - Para questões de entrega no local, há restrição de circulação? Caso positivo quais?

R: Não estão previstas restrições de circulação para entregas, os ruídos excessivos deverão ser controlados de terça a quinta-feira durante os horários das sessões plenárias.

27 - Há local para armazenamento?

R: Não, há apenas local para permanência de containers.

28 - A movimentação dos materiais poderá ser por elevador, ou deverá ser contratada empresa que fará içamento dos materiais?

R: Não, toda a movimentação vertical deverá ser realizada com içamento mecanizado.

29 - Será aceito módulos menores ou maiores desde que atenda a potência total?

R: Apenas módulos com características iguais ou superiores.

30 - Algumas empresas com "má fé", para obterem vantagem não enviam a proposta inicial conforme exigências do edital, tais como ausência de informações de marca e modelo, planilha de formação de preços e outros aspectos, para ter acesso posteriormente as informações dos demais licitantes para que então possa readequar na proposta reajustada, sendo assim, devido ao princípio da isonomia, vinculação do Edital entre outros, as empresas que não enviarem as informações na proposta inicial deverão ser desclassificadas, está correto?

R: A forma do envio das propostas está descrita no edital.

Atenciosamente,

Campo Grande – MS, 13 de dezembro de 2024.

N
Cef





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79 031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Cleonice Kinoshita
Cleonice Kinoshita

Pregoeira Oficial da ALEMS

Neder Schabib Péres
Neder Schabib Péres

Arquiteto e Urbanista CAU-A66811-7
Integrante Administrativo/Técnico

